



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 10, DE 13 DE JUNHO DE 2.019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a décima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Rodrigo Francisco – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário e Tiago Pereira dos Santos – membro suplente. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Rodrigo Francisco, declarou aberto os trabalhos. Em pauta a discussão e votação da matéria dos Projetos de Lei n.º 59, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o acesso gratuito em eventos sócio culturais às pessoas com deficiência, e dá outras providências”. Após leitura e discussão do projeto de lei, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Em seguida foi colocado em pauta o Projeto de Lei n.º 25, de 27 de maio de 2019, de autoria do Poder Legislativo que “Institui o dia municipal do Gari e o Programa de Conscientização Cidade Limpa”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei. Por fim, foi colocado em Pauta, o Projeto de Lei n.º 26, de 27 de maio de 2019, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, os imóveis atingidos por enchentes e alagamentos no âmbito municipal, e dá outras providências”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao projeto de lei Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.